Federal nº 8.666/93, no artigo 11 da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **70 frascos-ampolas com 20 ml de bupivacaina cloridrato 5 mg/ml (0,5%) + epinefrina hemitartarato 0,0091 mg/ml (epinefrina 0,005 mg/ml) solução injetável**, pelo valor unitário de R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), conforme Requisição de Compra nº 011/2021 (documento SEI nº 037331087), por meio da Ata de Registro de Preço nº 058/2019-SMS.G (documento SEI nº 037330932), cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA..

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 4.213/2021.

III) Nos termos do inciso VII, do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 60.052/2021, **DESIGNO** as servidoras Eliana Dias Pereira Miranda, RF 806.882-8 como fiscal do contrato e Marisa Shizuko Nishizaki Premoli, RF 557.731-4 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2020/0046523-6 – I - À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, RETIRRATIFICO o Despacho publicado no DOC de 22/01/2021, pág. 59, para consignar que o valor correto da proposta declarada vencedora é: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ: 16.686.340/0001-58, item único,** pelo preço global mensal estimado de R$ 36.223,37 (trinta e seis mil duzentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), mantidas inalteradas as demais disposições.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6010.2020/0000846-0 – I - À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento nos artigos 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim com base no princípio da razoabilidade que informa a ação da Administração Pública Municipal, conforme estatuído no art. 81, da Lei Orgánica do Município, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO, o aditamento da ordem de início do Termo de Contrato nº 02/CRS-SE/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de adequação e reforma, através de empresa de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada, na unidade de saúde CER IV - IPIRANGA DR. FLÁVIO GIANNOTTI, mantido entre esta Coordenadoria Regional de Saúde SudesteCoordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa CONSTRUTORA ENIGMA EIRELI, CNPJ nº 34.637.051/0001-40 para que conste a data de 15/01/2021 como termo inicial do prazo para execução do ajuste.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2020/0068260-1 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO a aquisição medicamentos extra-remume, RIVAROXABANA (XARELTO) 20 MG COMPRIMIDO, para a Mauro Gonçalves Borges, usuário da unidade UBS Jardim Maringá, conforme especificado na requisição 038193286 e autorização da Comissão de Farmacoterapêutica do Gabinete da Pasta, docto. SEI 036169795, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº nº 377/2019-SMS-G, diretamente com a empresa detentora PORTAL LTDA. – CNPJ: 05.005.873/0001-00, nas mesmas condições registradas na Ata, totalizando o valor de R$ 1.045,80 (um mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos), no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, onerando a dotação orçamentária 84.25.10.303.3 003.2.519.3.3.90.30.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2020/0084604-3 – I - À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO, através da Dispensa de Licitação, realizada por Cotação Eletrônica nº112/2021, a prestação dos serviços de manutenção corretiva, assistência técnica e intervenções técnicas, com fornecimento de todo material/pelas, transporte e mão de obra necessária à execução dos serviços, para 03 veículos leves e unitários - Modelo:Saveiro, Ano/Modelo 2012/2013, pertencentes à frota oficial das Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS), da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme requisição docto. SEI 036535103, através da empresa PEIXOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 01.133.041/0001-19, pelo valor de R$8.791,10 (oito mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, onerando-se as dotações orçamentárias nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00.00 e 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho nos valores correspondentes às despesas;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ATA RESUMIDA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RETOMADA DE ETAPA (19/01/2021)

Pregão Eletrônico nº : 40/2020

Processo nº : 6018.2020/0076175-7

Objeto : Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores instalados nos imóveis vinculados à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

Às 09:00:34 horas do dia 19 de Janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JOSÉ APARECIDO DA SILVA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Joel da Silva Sodré, Mário de Assis Gonzaga e Silvio Ferreira Dias, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801075801002020OC00040. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, sendo retomada as etapas referentes ao item) 1.

Resultado da Sessão Pública

Retomada e Encerrada sem recurso

ITEM 1 - (RETOMADO)

Descrição: SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - "AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO", SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - "AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO"

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Menor Valor: 43.920,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 53858106000197 - NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENCIO LTDA

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICAMOS O ITEM A EMPRESA NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENCIO LTDA

Licitantes

CNPJ/CPF	Licitante
06.193.748/0001-34	FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
17.789.646/0001-00	mundial extintores eireli
33.143.669/0001-91	Belartec-Construção Manutenção & Negocios EIRELI
53.858.106/0001-97	NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENCIO LTDA

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

DISPENSA DE PENALIDADE

6018.2020/0063626-0 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações da SUVIS/CRS.Leste no link 038076408 e manifestação exarada no link 038293525, DEIXO DE APLICAR a empresa SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ 61.383.493.0001-80, a penalidade prevista na Carta-Contrato 01/2020-CRS.Leste, haja vista a informação da UR exarada no doc. 038076408, eis que ausentes quaisquer prejuízos à Municipalidade, conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações; Lei Municipal 13.278/02 c/c Decreto Municipal 44.279/03 e art.14, §1.º do Decreto Municipal 60.052/2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6018.2019/0010633-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Total Global

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, para as unidades sob gestão da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do Edital.

A pregoeira, designada através da Portaria 004/CRS-O/2020 para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe comunica a SUSPENSÃO "SINE DIE" da sessão, anteriormente agendada para 02/02/2021 às 9h30, em razão da necessidade de promover adequações no instrumento editalício.

Registre-se que o aviso referente a nova data da abertura da sessão de pregão será publicado oportunamente e comunicado aos interessados.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2020/0086649-4

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de um notebook Del, modelo L15-5566-A 10p Ci34GB, 1 TB, preto, com Win 10; um projetor Epson X36+/3lcd/Xga/HDMI/15.000:1/3.6000 lumens; uma CPU I5 3470-8GB RAM, HD 1 TB DVDRW F New e um monitor DELL 21,5 polegadas SE2216H EAN Code 5397063620016, constantes na Planilha Única em doc. SEI 037881942 do Processo Administrativo 6018.2020/0086649-4, por parte do Instituto Adventista de Ensino, CNPJ nº 43.586.056/0003-44, com sede na Estrada de Itapecerica, 5.859, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Elias Ricaldes Teixeira, CPF 511.019.391-68, por força do Termo de Parceria 002/2017, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde constante no Processo Administrativo 6018.2016/0008607-6, que a Doadora mantém com a Municipalidade (doc SEI 037881658), no valor total de R$ 6.681,27 (seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2020/0081946-1

I - À vista dos elementos contidos no presente 6018.2020/0081946-1, e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e com fundamento no artigo 24, II da Lei de Licitações e Contratos, **ADJUDICO e HOMOLOGO a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 071/2020**, cujo objeto é material de escritório da seguinte forma: para o item 01 a empresa **TECH SONIC EIRELI ME** – CNPJ 34.499.768/0001-73 , no valor de R$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais); para o item 03 à empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA** - CNPJ 09.538.374/0001-30, no valor de R$ 1.887,60 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); para o item 05 à empresa **ROSENEIDE DA SILVA ME** - CNPJ 26.312.888/0001-91 no valor de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais); para os itens 07 e 09 à empresa **AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA ME** - CNPJ 27.208.405/0001-76, no valor de R$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais); para o item 11 à empresa **STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA** - CNPJ 25.070.251/0001-73, no valor de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais); perfazendo um total para esta cotação de R$ 9.034,60 (nove mil trinta e quatro reais e sessenta centavos).

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente, onerando a dotação nº. 84.2 4.10.3003.2.509.4.4.90.52.00.00 que valerá como contrato nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DESPACHO DOCUMENTAL - NOTIFICAÇÃO

Interessados: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO SA

PROCESSO N. 6018.2020/0002809-0 (6018.2018/0012913-5)

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2020/0002809-0 e, no uso das atribuições a mim delegadas, **NOTIFICO** a empresa **APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, para que, querendo, ofereça Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, sob pena de aplicação de multa valor total de **R$ 2.464,75, correspondente a 10% sobre o valor da fatura mensal correspondente a parcela não executada ou executada não a contento**, conforme informações contidas no SEI 025074146 c/c do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

II – Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao Processo Administrativo, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, situada na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2020/0078019-0

Ofício nº 073-2021/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA/2020/SMS

Ilmo. Senhor

Diretor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Avenida dos Autonomistas, 4192 – Centro - Osasco

TEL/FAX: (11) 3685-7774

SãoPaulo/SP

Ofício nº 073/2021-CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA/2021/SMS

Defesa Prévia

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o Atestado de Medição de Serviço oriundo da unidade de saúde UBS Casa Verde Alta qual apontou que houve atraso na entrega dos oxigênio no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, fato este noticiado no Processo Administrativo - SEI nº 6018.2020/0078019-0 - link 037923342 , vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a penalidade de multa 1% (um por cento) sobre o valor de R$ 12,08 (doze reais e oito centavos – DANFE n.º 1609), haja vista o descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Penalidades – item 13.4 do Termo de Contrato nº 005/2019, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov, utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2020/0078019-0.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/AHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0012557-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.656.820/0004-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA), COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA TRAUMA II COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: RERRATIFICAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EXTRATO DA ATA DE RP Nº 049/AHM/2020, PUBLICADA EM DOC DO DIA 28/04/2020, PÁGINA 61, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ:

"ITEM 5.3 – PARAFUSO AUTOROSQUEANTE DE BLOQUEIO, COMPRIMENTO DE 20 A 70 MM."

LEIA-SE:

"ITEM 5.3 – HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR."

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2020/0000838-0 **NÚMERO DO CONTRATO:** 01/SMIT/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATADA:** DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 32.574.606/0001-27 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO NA MODALIDADE DE NUVEM, NOS MODELOS DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO E PLATAFORMA COMO SERVIÇO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 353.000,00 **DOTAÇÃO ONERADA Nº:** 23.10.15.122.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 **NOTA DE EMPENHO:** 739/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 25/SMIT/2017

PROCESSO Nº: 6023.2017/0000275-0 **CONTRATADA:** MASTERTEMP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO/AR CONDICIONADOS, PARA OS ANDARES 4º E 34º, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, SITO NA RUA LIBERO BADARÓ, 425 – CENTRO – SÃO PAULO –SP- CEP 01009-000, NAS QUANTIDADES E OBSERVADAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL **OBJETO DESTE TERMO:** ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DIANTE DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE **ÍNDICE APLICADO:** IPC / FIPE – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, CALCULADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 40, XI E ART. 65, § 8º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 7º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/17 E PORTARIA SF 389/17

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO :

ÍNDICE DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO : 5,7933% **PERÍODO DE APLICAÇÃO (MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO)** : De 18/12/2020 à 17/12/2021 **VALOR MENSAL ANTERIOR** : R$ 2. 666,52 **VALOR MENSAL REAJUSTADO** : R$ 2.821,03

ANÁLISE QUÍMICA DO AR :

ÍNDICE DE ANÁLISE QUÍMICA DO AR : 2,6244% **PERÍODO DE APLICAÇÃO (ANÁLISE QUÍMICA DO AR)** : De 06/06/2020 a 05/06/2021 **VALOR SEMESTRAL ANTERIOR** : R$ 1.350,00 **VALOR SEMESTRAL REAJUSTADO** : R$ 1.385,43

6023.2018/0000020-2 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57, inciso II, 65, inciso I, alínea "b" e §2º, todos da Lei Federal 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com os artigos 46 e 49, todos do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 7º do Decreto Municipal 57.580/2017 e no artigo 4º, VII, e artigo 17, parágrafo único, do Decreto Municipal 57.576/2017, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para **PRORROGAR** por mais doze meses o Contrato **08/SMIT/2018**, firmado com a **PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA ME** (CNPJ 23.465.762/0001-69), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 03 equipamentos de café expresso, incluindo instalação, manutenção com assistência técnica e fornecimento dos insumos para o as Unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT cujo valor estimado para o referido período é de R$ 33.020,30. **2.** Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho, para o atendimento das despesas contratuais para o corrente exercício financeiro, com observância ao princípio da anualidade ou periodicidade orçamentária, onerando a seguinte dotação: 23.10.15.122.3024.2 100.33903900.00. **3. APROVO** a minuta de aditamento sob o doc. 037854359

6023.2020/0000909-2 - 1. Diante dos informes prestados, especialmente as manifestações da contratada, de SMIT/CAF/SISA/SUPRIMENTOS, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que acolho, no uso da competência delegada pela Portaria nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, **DENEGO** o pedido realizado pela empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES** 01544555121, inscrita no CNPJ 38.261.300/0001-05, uma vez que ausente a comprovação dos motivos de prorrogação de entrega constantes no art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **2.** Publique-se. **3.** Após, seja o presente devolvido à **SMIT/CAF/SISA/SUPRIMENTOS** para ciência e prosseguimento. Havendo atraso na entrega do objeto, este será indicado pelo(a) fiscal do contrato juntamente com o ateste de recebimento, devendo ser autuado processo próprio de penalidade, oportunidade em que se avaliará a razão do atraso e as provas apresentadas pela empresa em defesa prévia ou recurso.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processo Sei n° 6020.2017/0001704-2

Assunto: 3º Termo de Aditamento – Contrato nº 39/2017-SMT – TELEFÔNICA BRASIL S/A – Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços – Readequação de links.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações da Divisão Administrativa, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, o **ADITAMENTO** ao **Contrato n. 39/17-SMT,** firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, para a prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, visando a readequação de links, a partir de 01 de fevereiro de 2021, nos termos da minuta do 3º Termo de Aditamento acostado aos autos, a qual **APROVO.**

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um acréscimo de R$ 13.071,41 (treze mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente ao percentual de 1,28% sobre o valor inicial do ajuste, passando o valor do contrato de R$ 1.418.827,43 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) para R$ 1.431.898,84 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

III. AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa mencionada no item I, bem como a redaqueação da dotação orçamentária, conforme justificativas da SMT/DAF ao doc. 038165929, no valor correspondente a R$ 47.566,85 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para fazer frente às despesas decorrentes com o presente ajuste, onerando a dotação n° 20 .10.26.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 4.305/2021.

IV. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, de modo a manter o valor correspondente a 1% do valor estimado do contrato, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 039/2017-SMT.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 12º andar – Centro, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6027.2019/0009927-0

OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00004

PREGÃO ELETRÔNICO 004/SVMA/2021, processo em epígrafe, destinado para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS (PNM's) DO GRUPO ITAIM (PARQUES BORORÉ, VARGINHA, ITAIM, JACEGUAVA E CRATERA DE COLÔNIA), conforme discriminadas no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá à partir das **09h00min do dia 11 de fevereiro de 2021,** pelo endereço www.bec.sp.gov.br, a cargo da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br;

www.bec.sp.gov.br, ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/SVMA/2020

PROCESSO Nº 6027.2020/0001501-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico/Executivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral do Parque Zilda Arns, conforme discriminadas no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

A Comissão Permanente de Licitação CPL, informa aos interessados que fica agendada para o **dia 28/01/2021 às 08h30** a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 (Habilitação), das 3 primeiras colocadas.

A sessão ocorrerá na Rua do Paraíso, 387 – Térreo - Paraíso - São Paulo - SP.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/SVMA/2020

PROCESSO Nº 6027.2020/0003535-4

OBJETO: Contratação de Obras de Readequação para Núcleo Casa da Represa e Projeto Executivo para o Parque Natural Municipal Varginha, conforme discriminadas no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

A Comissão Permanente de Licitação CPL, informa aos interessados que, uma vez decorrido o prazo para a apresentação de recurso, fica agendada para o **dia 28/01/2021 às 08h45** a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 (Habilitação), das 2 licitantes classificadas.

A sessão ocorrerá na Rua do Paraíso, 387 – Térreo - Paraíso - São Paulo - SP.

DO PROCESSO SEI N.º 6027.2020/0001990-1 - INTERESSADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. - ASSUNTO: Pregão Eletrônico n.º 018/SVMA/2017 – Contrato n.º 019/SVMA/2017 – Contratação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação para os Parques que integram o Grupo Sul, conforme discriminações constantes do Anexo